



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

OFÍCIO nº 400/2023/CM

Montenegro, 05 de outubro de 2023

A Sua Excelência o Senhor
GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal
Montenegro/RS

Assunto: Devolução de matérias

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em atenção ao Ofício nº 136/2023-GP-AAL, e com fundamento no artigo 171, § 2º, da Resolução nº 221, de 14 de dezembro de 2021, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Montenegro, procedemos à devolução das seguintes matérias:

- Projeto de Lei nº 118/2023, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.048/2023, que reorganiza e consolida a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal;
- Projeto de Lei Complementar nº 106/2023, que cria e extingue cargos da LC nº 2.636, de 1990, que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município e estabelece o Plano de Carreira dos Servidores.

Atenciosamente,



Vereador Felipe Kinn,

Presidente.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES - 1515

CEP: 92510050

CNPJ: 02856827000127 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/3880B5CD>

OFÍCIO		Autenticação
Protocolo -		 3880B5CD
Documento	Processo	
000400 / 2023	-	

Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil

Identificação: FELIPE KINN DA SILVA

CPF: 001***.***51

Assinado em: 05/10/2023 14:42:59



Hash do documento (SHA-256): 38dfead83cf8ca6cd7d0c67a8256152f90e308964537f2290ee978494d0620fa

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.